



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA - ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

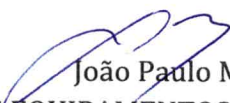
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MATRICULA N. 30.808, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para procederem à abertura dos envelopes de Habilitação do referido edital. O Município recebeu no dia 20/04/2023 o depósito bancário no valor de R\$93.500,00, da empresa CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, referente à caução de 5% do valor da alienação, conforme prevê o item 10.0 do edital. A empresa se fez presente à sessão através de seu representante legal. Os envelopes, devidamente lacrados foram verificados e rubricados pelos presentes e pela Comissão. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO - da empresa participante, sendo que os documentos foram verificados e rubricados pelos presentes. Após analisar os documentos, a comissão passa a discorrer: A licitante CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA LTDA apresentou todos os documentos referente à fase de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Diante do exposto, a Comissão define HABILITAR a licitante CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, por ter atendido plenamente os requisitos do edital. Diante da manifestação verbal de renúncia expressa do prazo de recurso referente à fase de habilitação, por parte do representante da empresa, a comissão passou à abertura do envelope de proposta financeira. O valor total apresentado pela licitante CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA é de R\$ 1.871.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil reais). Os documentos foram rubricados por todos. A comissão, após analisar os documentos, verificou que o proponente atendeu aos requisitos do edital com relação à fase de proposta financeira. Diante do exposto a comissão declara CLASSIFICADA a proposta da licitante CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. Feitas as considerações necessárias, a comissão declara VENCEDORA DO CERTAME a empresa CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO com o valor total global de R\$ 1.871.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil reais). Diante da manifestação pela renúncia do prazo de recurso da fase de proposta, a comissão remete o processo para adjudicação e homologação da autoridade superior. Nada mais, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será firmada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


EVELINE S. HEPS
Presidente


RAQUEL N. LEAL
Membro


MICHELE T. BECKER
Membro


João Paulo Mendel
CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA